



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50
gabinete@roseira.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.922, de 25/06/2024.

Ref.: Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, abertura de crédito adicional especial de **R\$ 330.460,54** ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Roseira, Estado de São Paulo, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.839, 25 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 1.811, de 18 de dezembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art.41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 330.460,54**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

| (+) CRÉDITOS ADICIONAIS | | | |
|--|---|---------------|-----------------------|
| Ficha | Elemento de Despesa | F.R – STN/TCE | Valor em R\$ |
| Orgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA | | | |
| - UO: 02.06 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| - UE: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| - F.P.: 08.244.0012.2034 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | | |
| XXX | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 2.669/92 | R\$ 51.538,70 |
| XXX | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 2.661/92 | R\$ 3.263,86 |
| XXX | 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS | 2.660/95 | R\$ 4.104,23 |
| XXX | 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO | 2.660/95 | R\$ 96.063,66 |
| XXX | 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.660/95 | R\$ 6.803,54 |
| XXX | 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 2.660/95 | R\$ 168.686,55 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS | | | R\$ 330.460,54 |

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, no valor de **R\$ 330.460,54**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64




Prefeitura Municipal de Roseira


Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50
gabinete@roseira.sp.gov.br

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 25 de junho de 2024.


FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, no dia 25/06/2024.


Patrícia Aparecida de Sousa
Secretária da Prefeitura